ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se ordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se a presença de todos os membros das comissões; Presentes também presentes os Vereadores Airton Schmitt, Holdi Romer e Marli Wollmann, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após estudos e análises das matérias colocadas na pauta ficou assim deliberada: Os relatores das comissões permanentes emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 040, 042 e 043/2019, todos de autoria do Executivo, sem quaisquer modificações, com a concordância de todos os membros. O relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Jair de Sousa, após ouvido os Vereadores presentes em relação ao PL 041, que Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município para o exercício financeiro de 2020, apresentou uma emenda modificativa reduzindo a suplementação de 15% para 8% em comum acordo entre os Vereadores, e os membros da comissão concordaram com esse iniciativa. Já o PL 044 ficou para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões presentes.x.x.x

Flavio Prigol
Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Ademir Kochenborger
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência